

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004 CEP 18.230-000 - São Miguel Arcanjo - Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

PROCESSO N.º 01/2017 - CONTRATO N.º 68/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E VALDINEI DE PROENÇA TRANSPORTE - ME.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, firmado em 19 de junho de 2017, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo da SIIva, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e VALDINEI DE PROENÇA TRANSPORTE - ME, com sede Rua Joaquim Antonio de Almeida, nº 206, Bairro Gramadão, CEP. 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ/MF n.º 11.396.187/0001-00, representada neste ato por VALDINEI DE PROENÇA, RG n.º 25.771.583-6 SSP/SP e CPF/MF n.º 246.330.938-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I - Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 19 de junho de 2017, com reajuste de preços, aplicando se o índice de 4,2712100% do IGPM acumulado no período, passando a vigorar o valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por quilômetro, totalizando R\$ 141.968,64 (cento e guarenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e guatro centavos), pra o período ora contratado, considerando o quantitativo diário de 322,656 km (trezentos e vinte e dois quilômetros e seiscentos e cinquenta e seis metros), e 200 dias letivos. Linha Escolar 01.

 II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 19 de junho de 2018.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal

Valdimi de Vroma

Contratada: VALDINEI DE PROENÇA TRANSPORTE - ME

VALDINEI DE PROENÇA

Testemunhas:

1- Sousforte 2- Jamel HJ Veranio CPF: 693.689.268-92 CPF: 35566381855